

PORTARIA Nº. 1005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ASSUNTO: PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Art. 105 da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

A licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 979/2021 à Servidora Pública Municipal **MIRIAM FABER FREESE**, no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5166, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de **2 (dois) dias**, a contar de 28 de outubro de 2021 até 29 de outubro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 05 de novembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável